DECRETO N° 084 DE 05 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a novos logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO a indicação nº 044/2017 feita pelo Vereador Daniel Souza para denominação de via ou logradouro público como homenagem ao jovem Ronan Caio Vallera, falecido em 27/05/2012;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica denominado Trevo "Ronan Caio Vallera", o primeiro trevo de acesso ao Bairro Nova Pradópolis I, localizado na Rodovia Vicinal "Said Ahmed Saleh" no sentido Pradópolis – Usina São Martinho.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 05 de julho de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 128 – Ano 2017 | Terça - feira, 01 de Agosto de 2017 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 084 DE 05 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a novos logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha do nome deu-se em razão de se tratar de pessoa pradopolense falecida, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade; e

CONSIDERANDO a indicação nº 044/2017 feita pelo Vereador Daniel Souza para denominação de via ou logradouro público como homenagem ao jovem Ronan Caio Vallera, falecido em 27/05/2012;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica denominado Trevo "Ronan Caio Vallera", o primeiro trevo de acesso ao Bairro Nova Pradópolis I, localizado na Rodovia Vicinal "Said Ahmed Saleh" no sentido Pradópolis – Usina São Martinho.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 05 de julho de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.813 DE 31 DE JULHO DE 2017

Designa o servidor municipal, Alex Aparecido Moronta, para dar atendimento às instruções nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências.

SILVIO MARTINS, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as Instruções nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal, Alex Aparecido Moronta, RG nº 41.608.887-9, Contador I, para desempenhar as funções de responsável pelo controle interno da Prefeitura Municipal de Pradópolis.

Artigo 2º - As atribuições do servidor designado para o controle interno da Prefeitura Municipal de Pradópolis são estabelecidas pelas Instruções nº 02/2008, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único – As funções do servidor designado, para os fins desta Portaria, não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017.

Pradópolis, 31 de julho de 2017.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1°, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Fernando José Antonio de Souza
Jornalista Profissional, sob n° 44666/SP, de 24/08/2005.
Processo no SDT/POR/SP n° 46260 – 02893/2005-81

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br